



Req. 319/2021 - Ver.

Juliano
Car



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

OFÍCIO

Número de Referência: SDR-EXP-2021/01476

Interessado: Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Assunto: Estrutura na Polícia Civil de forma a continuar dando atendimento aos flagrantes e ocorrências realizados no Município.

Excelentíssimo Senhor

José Carlos Gomes

D.D. Presidente

Câmara Municipal de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba

SDR-OFI-2021/05993

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 3869/2022
Data: 24/05/2022 Horário: 13:53
LEG - Ofício - REQ 319/2021

Ref.: Of. n.º 46/2021/DL

Excelentíssimo Senhor,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar as informações prestadas pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, quanto à solicitação acima referenciada.

Neste ensejo, manifestamos os nossos protestos de consideração pela função exercida por Vossa Excelência.

São Paulo, 18 de novembro de 2021.

Fernando Fernandes Filho
Subsecretário
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado com senha por FERNANDO FERNANDES FILHO - 18/11/2021 às 12:23:24.
Documento Nº: 28681444-8868 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28681444-8868>



SDROF1202105993A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Assunto: Solicita manter a Polícia Civil local estruturada objetivando a continuidade do atendimento aos flagrantes e aos registros de ocorrência no próprio município.

APJ/DGPAD - 907/2021

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba encaminha ao Governo do Estado de São Paulo o Requerimento nº 319/2021, de autoria do Vereador Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car e subscrito pelos demais vereadores, por meio do qual solicitam estudos e providências para manter a Polícia Civil estruturada no município de Pindamonhangaba, a fim de que possa continuar dando atendimento aos flagrantes e ocorrências que ali tenham se concretizado, tendo em vista a existência de informações sobre mudanças no funcionamento da Polícia Civil, consistentes na permanência de somente um policial civil em Pindamonhangaba para atendimento das ocorrências no período noturno e fins de semana, enquanto os casos de flagrante serão registrados em Taubaté.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 1 - São José dos Campos para manifestação, o expediente foi direcionado à Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté, cujo Delegado Seccional de Polícia informa que recentemente foi implantada naquela sub-região metodologia de trabalho consistente na manutenção de um plantão policial presencial em Taubaté, cuja equipe, de forma remota, por meio de videoconferência, efetua o registro das ocorrências policiais de Pindamonhangaba, sem a necessidade de deslocamento de partes e policiais entre os dois municípios. Esclarece ainda que a Delegacia de Polícia do Primeiro Distrito Policial de Pindamonhangaba permanece com o plantão policial ativo, onde continuam sendo atendidas as ocorrências policiais havidas no período noturno e fins de semana.

A Diretoria do DEINTER 1 entende que, com a dinâmica adotada pela Seccional de Taubaté, está mantido o atendimento da Polícia Civil de Pindamonhangaba no período noturno e aos fins de semana.

Assim informado, restitua-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública**, por meio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Assinado com senha por ELISABETE FERREIRA SATO - 28/04/2021 às 14:29:29.
Documento Nº: 16739203-6986 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16739203-6986>



PCSPDES202117725A

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD



Elisabete Ferreira Sato
Delegado de Polícia Diretor
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD



Assinado com senha por ELISABETE FERREIRA SATO - 28/04/2021 às 14:29:29.
Documento Nº: 16739203-6986 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16739203-6986>

